

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0033/2025, Processo Administrativo nº 12273/2025 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Coplatex Industria e Comercio_de Tecidos Ltda, que tem por objeto o(a) a aquisição dos coletes balísticos para utilização por agentes de segurança, magistrados e servidores nas ações de segurança institucional do poder judiciário do estado do maranhão., conforme especificações constantes do edital do registro de preços nº 00002/2023 e da ata de registro de preços nº 05/2024, cujo órgão gerenciador é a secretaria nacional de segurança pública, e condições da proposta.

- I - gestor titular, Claridelma Barros Brasil Mesquita, matrícula 182600;
- II - fiscal técnico titular, Otavio Vieira Paixao, matrícula 202036;
- III - fiscal técnico substituto, Francisco de Jesus Cutrim Pinheiro, matrícula 180547.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 08 de abril de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2025 10:40 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

64/2025	09/04/2025 às 14:45	10/04/2025
---------	---------------------	------------